

MÁTRICULA

15.061

FOLHA

01

REGISTRO DE IMÓVEIS - JACAREZINHO - PR

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL CNM 083626.2.0015061-43

MATRICULA NÚMERO QUINZE MIL E SESENTA E UM =(15.061)= Protocolo n.45.398, feito em data de 13.08.2010, do imóvel nominalmente assim identificado: "Um imóvel urbano, terreno próprio, constituído pelo Lote n.02 da Quadra n.07 da Rua Dr. Heráclio Gomes, com a área de 300,00 m²., assim descrito: Confronta-se pela frente com alinhamento predial da Rua Dr. Heráclio Gomes, na distância de 15,00 m.; pelo lado direito confronta-se com residência n. 1283 da Rua Dr. Heráclio Gomes, propriedade de Cleuzi Nogueira e outros (Mat.14.808), na distância de 20,00 m.; pelo lado esquerdo confronta-se com alinhamento predial da Rua dos Expedicionários, na distância de 20,00 m.; e pelos fundos confronta-se com residência n.02 da Rua dos Expedicionários, propriedade de Manoel Magalhães da Silva (Mat.10.925), na distância de 15,00 m.; contendo em dito terreno uma residência em alvenaria com 160,00 m². de área construída, localizada na Rua Dr. Heráclio Gomes sob n.1303. Jacarezinho, 17 de março de 2010. (a)Nilton Batista Prado. CREA 27482/D-MG.."- Cadastro Municipal n.01.1.005.0057.001.-/**PROPRIETÁRIOS**:= TITO GIMENO RÉDUA e sua mulher APPARECIDA GOBBIS RÉDUA, brasileiros, casados sob o regime de comunhão de bens em data de 09.02.1963, ele aposentado, portador do RG. n.323.139-SP. e inscrito no CPF. sob n.012.447.799-20, ela do lar, portadora do RG. n.3.717.827-6-PR. e inscrita no CPF. sob n.993.865.189-53, residentes e domiciliados na Rua Dr. Heráclio Gomes n.1303, nesta cidade.-/**ORIGEM DESTA MATRICULA**:= Escritura Pública lavrada às fls.151 a 152v^o. do Livro Auxiliar n.107 de Notas do Tabelionato Rocha, desta cidade, em data de 10.11.1969, devidamente Transcrita sob n.13.797 fls.43 do Livro 3-N, deste Registro de Imóveis.-/**OBSERVAÇÃO**:= A presente matricula foi aberta à requerimento de RETIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA feito pela proprietária, com fundamento no Art. 212 e Inciso II do Art. 213 da Lei de Registros Públicos, instruído com planta, memorial descritivo, ART do CREA, Laudo Técnico, Certidão Municipal, que ficam juntamente com citado requerimento arquivados em pasta própria, neste Registro.-/Dou fé.-/O Oficial - Bel.José Antonio Pereira Filho:

R.1/15.061. Prot. n.45.399, de 13.08.2010.-/**TRANSMITENTE**:= O Espólio de Aparecida Gobbis Rédua, inscrita no CPF. sob n.993.865.189-53, conforme Certidão de Óbito n.7.749 fls.061-v do Livro 7-C do Registro Civil das Pessoas Naturais desta cidade e comarca, referida nesta matricula.-/**ADQUIRENTES**:= VIÚVO-MEEIRO: TITO GIMENO RÉDUA, brasileiro, viúvo, aposentado, portador do RG. n.323.139-SP. e inscrito no CPF. sob n.012.447.799-20, residente e domiciliado na Rua Dr. Heráclio Gomes n.1303, nesta cidade.-/**DO IMÓVEL OBJETO DESTA MATRICULA FOI TRANSMITIDA UMA PARTE IDEAL DE 50,0% (cinquenta por cento) POR INVENTARIO FEITO ATRAVÉS DA** Escritura Pública de Inventário e Partilha lavrada em data de 8 de Junho de 2010, às fls.115 a 116 do Livro n.289 de Notas do Tabelionato Rocha, desta cidade, Tabelião Designado Ademilson Roque de Lima.-/**PREÇO**:= R\$.27.500,00 (vinte e sete mil e quinhentos reais).-/**CONDIÇÕES**:= As do título, e que o imóvel passa a pertencer em sua totalidade ao viúvo-meeiro; tendo sido apresentadas as certidões necessárias e exigidas na forma da Lei, tais como Certidão Negativa de Débitos de Tributos Estaduais 6330396-84 de 08.06.2010; Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União 7BE7.8429.2E33.6ECF de 08.06.2010; Certidão de Distribuição de Ações Cíveis e Fiscais emitida pelo Cartório do Distribuidor desta Comarca; Certidão Negativa da Vara do Trabalho local n.1264/2010; Certidão da Justiça Federal.-/**ITCMD**(GR-PR) Isento conforme Termo de Avaliação e Calculo n.904/2009 e Despacho n.644/2009 de 15.12.2009 emitidos pela Inspeção Regional de Tributação da 6ª. Delegacia Regional da Receita.-/**FUNREJUS** autenticação n.CCR00320-4277 0169 11/06/2010***57,00RC - Guia n.198/02201920-2.-/**EMITIDA A DOI NA LAVRATURA**.-/D: Nihil.-/Jacarezinho, 13 de agosto de 2010. Dou fé. O Oficial - Bel.José Antonio Pereira Filho:

Continua no verso



MÁTRICULA

15.061

FOLHA

01

VERSO

CNM 083626.2.0015061-43

R.2/15.061. Prot. n.63.944, de 27.04.2020.-/TRANSMITENTE:= O Espólio de Tito Gimeno Redua, inscrito no CPF sob n.012.447.799-20, falecido em 25.12.2017, conforme sentença proferida em data de 10 de abril de 2018, pelo MM. Juiz de Direito desta comarca, Dr. Alarico Francisco Rodrigues de Oliveira Junior, transitada em julgado.-/ADQUIRENTES:= HERDEIRO-LEGATÁRIO: CLÓVIS FERREIRA DA FONSECA, brasileiro, empresário, nascido aos 13.10.1964, natural de Jacarezinho-PR., filho de Geraldo Ferreira da Fonseca e Alice Redua da Fonseca, portador do RG n.4.506.828-5-SESP/PR. e inscrito no CPF sob n. 572.129.109-53, casado sob o regime da comunhão universal de bens em data de 12.01.1987 com SÔNIA MARIA DUTRA, brasileira, do lar, nascida aos 04.02.1966, natural de Fenix-PR., filha de Lazaro Dutra e Hilda Onadir Calixto Dutra, portadora do RG n.4.234.736-1-SESP/PR. e inscrita no CPF sob n. 557.431.889-04, residentes e domiciliados na Rua Rui Barbosa n.76, centro, na cidade de Barra do Jacaré-PR.-/O IMÓVEL OBJETO DESTA MATRICULA FOI TRANSMITIDO EM INVENTÁRIO E PARTILHA FEITA ATRAVÉS DO Formal de Partilha dado e passado nesta cidade e comarca, em data de 25 de Maio de 2018, extraído dos autos respectivos de Inventário de n.0001244-13.2018.8.16.0098 pelo MM. Juiz de Direito da Vara de Família e Sucessões, desta cidade, Dr. Alarico Francisco Rodrigues de Oliveira Junior.-/VALOR:= R\$.83.194,44(oitenta e três mil, cento e noventa e quatro reais e quarenta e quatro centavos).-/CONDIÇÕES:= As do título.-/ITCMD WEB-PR Declaração n.201900057842-0 datada de 21.1.2019 – Guia n.2020.00973846-6.-/EMITIDA A DOI.-/FUNREJUS isento conforme item 8, alínea b, inciso VII, art.3º da Lei n.12.216 de 15.07.1998, alterado pela Lei n.12.604 de 02.07.1999.-/D:R\$.832,22(VRC 4312,00) + Fadep R\$.41,61 + Selo R\$.4,67.-/Jacarezinho, 27 de abril de 2020.-/Dou fé.-/O Oficial - Bel. José Antonio Pereira Filho:

AV.3/15.061. Prot. n.64.021, de 19.05.2020.-/PROCEDO A PRESENTE AVERBAÇÃO NOS TERMOS da Escritura Pública de Pacto Antenupcial, lavrada em data de 15 de Dezembro de 1986, às fls.015 do Livro n.002-N do Tabelionato de Notas e Registro Civil das Pessoas Naturais do Município de Barra do Jacaré, então desta Comarca, atualmente Comarca de Andirá/PR, PARA CONSTAR E DESTA PASSE A INTEGRAR QUE de conformidade com a citada escritura pública o Estado Civil dos proprietários Clóvis Ferreira da Fonseca e Sonia Maria Dutra da Fonseca, é de casados sob o regime da comunhão universal de bens em 10 de janeiro de 1987, conforme Assento de Casamento Matrícula n.148049 01 55 1987 2 00007 008 0001204 85 do Registro Civil das Pessoas Naturais do Município de Barra do Jacaré, Comarca de Andirá/PR; devidamente Registrado sob R.11069 fls.01 do Livro n.03 de Registro Auxiliar deste Registro.-/D:R\$.3,86 (VRC 20,00) + FADEP R\$.0,19 + SELO R\$.4,67 + Funrejus 25% R\$.0,97.-/Jacarezinho, 19 de maio de 2020. Dou fé. O Oficial – Bel. José Antonio Pereira Filho.

R.4/15.061. Prot. n.64.047, de 20.05.2020.-/EMITENTE DEVEDOR:= CLOVIS FERREIRA DA FONSECA, empresário individual (nome empresarial - Clovis F. da Fonseca – Equipamentos Aviários), inscrito no CNPJ sob n.20.021.138/0001-84, com sede na cidade de Barra do Jacaré/PR, na Rua Rui Barbosa n.76, centro, CEP 86385-000, com seu ato constitutivo registrado na JUCEPAR em 26.03.2014 sob NIRE 41107591514 Protocolo n.14/177417-7 de 26.03.2014, devidamente representada no título.-/INTERVENIENTES-FIDUCIANTES:= CLÓVIS FERREIRA DA FONSECA e sua mulher SÔNIA MARIA DUTRA DA FONSECA, referidos e qualificados no R.2/15061.-/CREDORA-FIDUCIÁRIA:= COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO PARANAPANEMA PR/SP — SICREDI PARANAPANEMA PR/SP, com sede e foro na cidade de Cambará/PR, a Rua Monsenhor João Belchior, 780, centro, inscrita no CNPJ sob n.79.086.997/0001-02, com seus Atos constitutivos devidamente registrados e arquivados na Junta Comercial do Estado do Paraná sob NIRE 41.4.0000127-0 em 27.12.1985.-/EM Continua na folha 02



MÁTRICULA

15.061

FOLHA

02

REGISTRO DE IMÓVEIS - JACAREZINHO - PR

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL CNM 083626.2.0015061-43

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA para fiel cumprimento das obrigações assumidas no financiamento feito através da CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO n. C00630440-7, celebrada entre o EMITENTE DEVEDOR e a CREDORA FIDUCIÁRIA, emitido na cidade de Barra do Jacaré, neste Estado, em data de 15 de Maio de 2020, e ainda ao fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais, assumidas **ATRAVÉS DA** Cédula antes mencionada, celebrado em duas vias, dos quais ficam uma via não negociável fica arquivada neste Registro, os Intervenientes Fiduciários na melhor forma de direito, **ALIENAM** a propriedade resolúvel do imóvel objeto desta matrícula, descrito em dito contrato nos termos e para efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei n.9514 de 20.11.1997, com as alterações introduzidas pela Lei n.10931 de 02.08.2004 e pela Lei n.11076 de 30.12.2004, em favor da Credora Fiduciária em Caráter Fiduciário, com todos os seus pertences e benfeitorias, conforme descrito nas Cláusulas do aludido contrato, certos que serão incorporadas à garantia todos os melhoramentos, construções, acessões e instalações que se acrescentarem ao imóvel, sendo que a partir de então há o desdobramento da posse, tornando-se os Intervenientes Fiduciários possuidores direto e a Credora-Fiduciária possuidora indireta do imóvel objeto desta garantia.-VALOR DA DÍVIDA:= R\$.200.000,00 (Duzentos mil reais).-VALOR DA AVALIAÇÃO DO IMÓVEL:= R\$.317.200,00 (Trezentos e dezessete mil e duzentos reais).-JUROS E DEMAIS CONDIÇÕES:= As do título.-PRAZO: O prazo de vencimento do limite é de 30(trinta) parcelas, vencendo-se a primeira em 16/07/2020 e a última para 16/05/2025.-/Apresentadas Certidões Positiva com Efeitos de Negativa e Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União n.B85F.543C.343B.EDBE e n.A60D.7C21. B94B.926F emitidas às 16:36:42 e 16:37:19 em 20.05.2020 validas até 16.11.2020; Negativas de Débitos Trabalhistas n.11528660/2020 e n.11528600/2020 emitidas em 20.05.2020 validas até 15.11.2020; Consultas de Indisponibilidade em data de 20.05.2020 com resultados NEGATIVOS e códigos HASH: 8cc9.38de.6659.cf68.421a.0c8c.c733.7f5b.ee64.c6ee, 6309.98c9.00ed.f3d3.69a7.f7ae.3493.b7f0.9d40.7615(int), babf.ffe9.fedb.addf.1e4b.954e.bce1.8b03.782d.ce8a (emitente),9fe8.7c23.9f65.2423.2653.2ea8.6360.9794.34b6.4805credora).-/FUNREJUS Lot.14.01391-1 Term.011574 Local Jacarezinho Ag.Vinc.0391 18/MAI/2020 400,00 139-720825563-7 – Guia n.1400000005721308-4-/D: R\$.416,11(VRC 2156,00) + Fadep R\$.20,80 + Selo R\$.4,67.-/Jacarezinho 20 de maio de 2020. Dou fé. O Oficial - Bel. José Antonio Pereira Filho:

AV.5/15.061. Prot n° 69.237, de 10.04.2023.- **CANCELAMENTO TOTAL**:= A Alienação Fiduciária do R.4/15.061, fica totalmente cancelada em face do devedor ter liquidado toda a dívida, conforme comprova Termo de Cancelamento de Garantia, dado e passado pela Credora – Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento Paranapanema PR/SP - Sicredi Paranapanema PR/SP, na data de 03.04.2023, que ficam arquivados neste Serviço Registral.- /D: R\$.154,98 (VRC 630,00) + Fundep R\$.7,7490 + R\$ 7,7490 + Selo R\$.5,95.- Jacarezinho, 10 de Abril de 2023. Selo Digital:SFRI2.I5P4v.RN4Hu-tQqJD.F627q. Dou fé. A Oficial - Ana Paula Gabriel Getúlio Dornelles da Rosa:

R.6/15.061. Prot. n. 69.237, de 10.04.2023.-/**ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**. Pela **Cédula de Crédito Bancário – CCB n° C30630304-0**, emitida aos 31/03/2023, em Barra do Jacaré, Estado do Paraná, foi dado o imóvel da presente matrícula em alienação fiduciária. **Credor**: Cooperativa de Crédito Poupança e Investimento Paranapanema PR/SP - Sicredi Paranapanema PR-SP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n° 79.086.997/0001-02, com sede na Rua Monsenhor João Belchior, 780, na cidade de Cambará, Estado do Paraná, CEP: 868390-000, endereço eletrônico não informado; **Emitente: Clovis F da**

Continua no verso



Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta
aripar.org/e-validador/ o CNS: 08.362-6
e o código de verificação do documento: 5F8A76
Consulta disponível por 30 dias

MÁTRICULA

15.061

FOLHA

02

VERSO

CNM 083626.2.0015061-43

Fonseca Equipamentos Aviários Ltda, inscrito no CNPJ sob nº 20.021.138/0001-84, com inscrição na Jucepar nº 41209727857, com sede na Rua Rui Barbosa, nº 72, Bairro Centro, Barra do Jacaré, Estado do Paraná, CEP: 86385-000, com endereço eletrônico: adm.clovis.fonseca@gmail.com ; **Avalistas/Intervenientes Garantidores:** Clovis Ferreira da Fonseca, brasileiro, filho de Geraldo Ferreira da Fonseca e Alice Redua da Fonseca, brasileiro, diretor geral de empresa e organizações, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.506.828-5/SESP-PR, inscrito no CPF/MF sob nº 572.129.109-53, endereço eletrônico não informado, e sua esposa a Sra. **Sonia Dutra da Fonseca**, brasileira, filha de Lazaro Dutra e Hilda Onadir C Dutra, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.234.736-1/SSP-PR, inscrita no CPF/MF sob nº 557.431.889-04, endereço eletrônico não informado, casados pelo regime da Comunhão Universal de Bens, residentes e domiciliados na Rua Rui Barbosa, 76, Bairro Centro, no município e comarca de Barra de Jacaré, Estado do Paraná, CEP: 86385-000; **FINALIDADE:** Natureza de Concessão de Crédito Bancário; **Valor da Cédula:** R\$ 125.834,44 (cento e vinte e cinco mil, oitocentos e trinta e quatro reais e quarenta e quatro centavos); **Forma de Pagamento:** O pagamento será efetuado em 12 parcelas, iguais e sucessivas de R\$ 16.236,32 (dezesesseis mil, duzentos e trinta e seis reais e trinta e dois centavos) cada uma, conforme o cronograma: 10/06/2023, 10/09/2023, 10/12/2023, 10/03/2024, 10/06/2024, 10/09/2024, 10/12/2024, 10/03/2025, 10/06/2025, 10/09/2025, 10/12/2025, 10/03/2026; **Data de Vencimento da Operação:** 10/03/2026; **Praça e Local de Pagamento:** Barra do Jacaré, Estado do Paraná; **Encargos:** 34,488882% ao ano e 2,500000% ao mês, capitalizados mensalmente, calculados de acordo com a Tabela Price; **Multa Moratória:** 2% (dois por cento); **Garantia:** O emitente entrega, em **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**, o imóvel da presente matrícula, livre e desembaraçado de quaisquer ônus, avaliado em R\$ 384.237,32 (trezentos e oitenta e quatro mil, duzentos e trinta e sete reais e trinta e dois centavos); **Funrejus:** Recolhido via Registro de Imóveis, da comarca de Jacarezinho, Estado do Paraná, guia sob nº 1400000009127148-2, no valor de R\$ 251,67 (duzentos e cinquenta e um reais e sessenta e sete centavos), com base de cálculo no valor de R\$ 125.834,44 (cento e vinte e cinco mil, oitocentos e trinta e quatro reais e quarenta e quatro centavos); **Consulta Indisponibilidade:** Certidão Negativa de Indisponibilidade de Bens em nome do emitente, na data de 10/04/2023, código hash: e60e.222f.e1eb.616a.d872.c080.ee5c.0ae2.f932.c063.-/D: R\$.530,38 (VRC 2.156,00) + Fundep R\$ 2.6,5190 + ISS R\$ 26,5190 + Selo R\$.5,95.- Jacarezinho, 10 de Abril de 2023. Selo Digital: SFRI2.I5O4v.RN4Hu-GQnJD.F627q. Dou fé. A Oficial - Ana Paula Gabriel Getúlio Dornelles da Rosa:

AV-7-15.061 - Protocolo: 71.280, de 14.03.2024.

CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE EM NOME DA FIDUCIÁRIA. Atendendo ao requerimento firmado pela parte interessada em 31.01.2024 e em vista da documentação que instrui, arquivados neste protocolo, procedo à presente averbação, nos termos do Art. 26ª da Lei 9.514/1997, com referência ao R-6 desta matrícula, que tendo em vista o decurso do prazo sem a purgação da mora por parte do **EMITENTE: CLOVIS F. DA FONSECA EQUIPAMENTOS AVIÁRIOS LTDA.**, já qualificado, do **AVALISTA GARANTIDOR: CLOVIS FERREIRA DA FONSECA**, já qualificado E DA **INTERVENIENTE GARANTIDORA: SONIA DUTRA DA FONSECA**, já qualificada, e mediante a prova de recolhimento do imposto de transmissão de bens imóveis, para constar a **consolidação da propriedade do imóvel desta matrícula, em nome da CREDORA: COOPERATIVA DE CRÉDITO POUPANÇA E INVESTIMENTO PARANAPANEMA PR/SP - SICREDI PARANAPANEMA PR-SP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 79.086.997/0001-02, com sede na Rua Monsenhor João Belchior, 780, na cidade de Cambará, Estado do Paraná. (Consulta ao CNIB em 18/03/2024). Apresentou comprovante do recolhimento do ITBI protocolo nº 41/2024, V6

Continua na folha 03



MÁTRICULA

15.061

FOLHA

03

REGISTRO DE IMÓVEIS - JACAREZINHO - PR

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL CNM 083626.2.0015061-43

valor de R\$7.706,36 (sete mil, setecentos e seis reais e trinta e seis centavos), com avaliação de R\$385.318,13. FUNREJUS recolhido no valor de R\$770,64 (setecentos e setenta reais e sessenta e quatro centavos) aos 19/02/2024, com base de cálculo R\$385.318,13, conforme guia nº 14000000010137080-1, com autenticação eletrônica do Banco do Brasil, nº 1.C75.9FC.7B2.DC9.DBC. Certidão Negativa de Débitos Relativos à Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida em 18/03/2024, válida até 14/09/2024, código de controle da certidão: 12AA.4F6E.36C6.B590. Certidão Negativa de Débitos Relativos à Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida em 18/03/2024, válida até 14/09/2024, código de controle da certidão: E58A.698F.E88A.F8C4. Emolumentos: R\$ 597,21 (VRC 2156,00) + Fundep R\$ 29,8605 + ISS R\$ 29,8605. Jacarezinho, 18 de março de 2024. Selo Digital N° SFRI2.35bFv.dlzy9-wP34P.F627q. Dou fé. Registradora Titular - Ana Paula Gabriel Getúlio Dornelles da Rosa:

CERTIFICO, que a presente é reprodução fiel de inteiro teor da matricula/registro original do Registro Geral. CERTIFICO, também, que a presente certidão foi emitida nos termos do art.19, §1º da Lei n.6.015/73, sob a forma de documento eletrônico, mediante processo de Certificação Digital ICP-Brasil, nos termos da Lei n.14.063/20. O referido é verdade e dou fé. Jacarezinho/PR, 19 de março de 2024.

